

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 763



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### DECRETO Nº 047, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

**Súmula:** Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 03/11, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, alínea "i" de Lei Orgânica do Município e,

considerando as manifestações religiosas que ocorrerão no dia 02 (dois) de novembro próximo (quinta-feira), alusivas ao Dia de Finados,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, o dia 03 de novembro próximo (sexta-feira), devendo o expediente normal recomençar a partir das 08:00 horas do dia 06 de novembro (segunda-feira).

**Art. 2º** – O ponto facultativo referido no artigo anterior, não afetará a continuidade das atividades consideradas inadiáveis e essenciais, tais como o transporte de pacientes por ambulâncias e coleta e remoção do lixo.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

PROTOCOLO: **829/2023**

PROCESSO Nº: **064/2023 - SMT**

INTERESSADO: **MARIA JOSÉ BATISTA SILVA**

ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 829/2023 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2001 A 2004 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.06.001.0107.0058.001

Ventania, 31 de outubro de 2023.

**José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal**

PROTOCOLO: **838/2023**

PROCESSO Nº: **065/2023 - SMT**

INTERESSADO: **LUCIANE DE ANTONI SCHIMANSKI**

ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 838/2023 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2004 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.01.001.0044.0061.001

Ventania, 31 de outubro de 2023.

**José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal**

PROTOCOLO: **846/2023**

PROCESSO Nº: **066/2023 - SMT**

INTERESSADO: **DILSON BANDONI JUNIOR**

ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 846/2023 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2001 A 2018 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.05.001.0065.0260.001

Ventania, 31 de outubro de 2023.

**José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal**

### COSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Ventania - Paraná

#### RESOLUÇÃO Nº 27/2023

**Súmula: Homologa o resultado das eleições de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ventania/ PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ventania – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 19, inciso XII, da Lei Municipal nº 620, de 13 de agosto de 2013, e,

Considerando o resultado da votação para a escolha dos membros do conselho tutelar do município de Ventania, realizado em 01/10/2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - HOMOLOGAR o resultado oficial dos eleitos para comporem o Conselho Tutelar do município de Ventania, no período de 2024/2027.

**Art. 2º** - Relação nominal dos candidatos Eleitos através do processo de Eleição do Conselho Tutelar de Ventania/PR.

CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS	SITUAÇÃO
Jussara Barbosa	240	ELEITO
Valdirene Soares da Silva	188	ELEITO
Isaias Moreira da Silva	178	ELEITO
Marcio do Rosário Sampaio	155	ELEITO
Elaine Izaías	139	ELEITO
Julia Alice Garbelini	127	SUPLENTE
Jessica Mayara Mainardes de Oliveira Nunes	94	SUPLENTE
José Mauro da Silva	91	SUPLENTE
Andreia Simone Gabriel Barbosa Medeiros	85	SUPLENTE
Adriane Gonçalves Vascope	65	SUPLENTE
Morgana Oliveira Martins	36	SUPLENTE
Maiara Cristina Gonçalves Martins	16	SUPLENTE
Ronaldo Molato	14	SUPLENTE

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Ventania/PR, 23 de outubro de 2023.

**ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA - Presidente CMDCA**



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

**CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**PORTARIA Nº. 118/2023**

**Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder 30 dias de férias a servidora abaixo discriminada, no período de 01 à 30 de novembro de 2023.

**FERNANDA MORAIS DE FREITAS.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 31 de outubro de 2023.

**SEBASTIÃO FERREIRA**

**Presidente**